

ANTÓNIO
MARANH
ÃO
PEIXOTO

Digitally signed
by ANTÓNIO
MARANHÃO
PEIXOTO
Date:
2022.09.16
10:38:55 +01'00'



Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.

PROCEDIMENTO POR

Ajuste Direto Geral n.º 5/2022

(nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16º
e al. d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP)

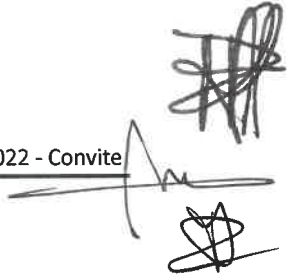
CONVITE

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES (VOZ FIXA, VOX MÓVEL, INTERNET E TELEVISÃO)

CPV – (64200000-8)

ÍNDICE:

Artigo 1º.....	3
Identificação do Procedimento.....	3
Artigo 2º.....	3
Entidade Adjudicante.....	3
Artigo 3º.....	3
Órgão que tomou a decisão de contratar.....	3
Artigo 4º.....	3
Fundamentação da escolha do ajuste direto.....	3
Artigo 5º.....	3
Órgão competente para prestar os esclarecimentos	3
Artigo 6º.....	3
Preço base.....	3
Artigo 7º.....	3
Documentos que constituem a proposta:	3
Artigo 8º.....	4
Propostas variantes	4
Artigo 9º.....	4
Prazo e local para apresentação das propostas.....	4
Artigo 10º.....	4
Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta	4
Artigo 11º.....	4
Prazo de validade.....	4
Artigo 12º.....	4
Critério de adjudicação	4
A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço.....	4
Artigo 13º.....	4
Negociações	4
Artigo 14º.....	4
Caução	4
Artigo 15º.....	5
Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário.....	5
Artigo 16º.....	5
Prazo para apresentação dos documentos de habilitação	5
Artigo 17º.....	5
Despesas e encargos para celebração do contrato	5
Artigo 18º.....	5
Legislação aplicável.....	5
ANEXO I.....	6
Modelo de declaração	6
ANEXO II.....	8
Modelo de declaração	8
ANEXO III.....	9
Modelo de indicação do preço contratual.....	9

**Artigo 1º****Identificação do Procedimento**

1. O procedimento por ajuste direto n.º 5/2022 visa a aquisição de serviços de telecomunicações (voz fixa, voz móvel, dados e televisão).
2. Inclui-se no âmbito do presente contrato a implementação e configuração de uma solução de central telefónica virtual convergente, totalmente customizada.

Artigo 2º**Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é a Esposende 2000 – Actividades Desportivas e Recreativas EM, Sociedade Unipessoal, Lda, Pessoa Coletiva n.º (NIPC) 503879614, com sede na Avenida Eng.º Arantes e Oliveira, n.º 851 – 4740-204 Esposende.

Artigo 3º**Órgão que tomou a decisão de contratar**

O Conselho de Administração por deliberação tomada em 15 de setembro de 2022.

Artigo 4º**Fundamentação da escolha do ajuste direto**

A escolha do ajuste direto seguiu o critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1, al. d), do CCP.

Artigo 5º**Órgão competente para prestar os esclarecimentos**

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do Conselho de Administração.

Artigo 6º**Preço base**

O valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar é de € 15.000 (quinze mil euros), que limita o preço contratual, para o prazo máximo do contrato de 1095 dias (36 meses), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Artigo 7º**Documentos que constituem a proposta:**

1. A proposta será instruída com os seguintes documentos:
 - a. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos elaborada em conformidade com o modelo constante no **Anexo I** do presente convite;

- b. Declaração de indicação do preço contratual elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo III** ao presente **convite**, do qual faz parte integrante;
- c. A elaboração da proposta obedece ao disposto no n.º 4 do artigo 57.º e ao artigo 58.º do CCP.
2. Todos os documentos que constituem a proposta deverão ser assinados pelo(s) representante(s) legal(ais) do(s) concorrente(s) com poderes para o(s) vincular, de acordo com o artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

Artigo 8º

Propostas variantes

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

Artigo 9º

Prazo e local para apresentação das propostas

As propostas e os documentos que instruem a proposta serão entregues, pelos concorrentes ou seus representantes, até às 23h00 do 3º dia posterior ao lançamento do procedimento na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante – www.acingov.pt

Artigo 10º

Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta

A proposta e os documentos que instruem a proposta serão entregues através de transmissão escrita e eletrónica de dados, diretamente na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante – www.acingov.pt.

Artigo 11º

Prazo de validade

O concorrente é obrigado a manter a proposta pelo prazo mínimo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo fixado para apresentação da proposta.

Artigo 12º

CrITÉrio de adjudicação

A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço.

Artigo 13º

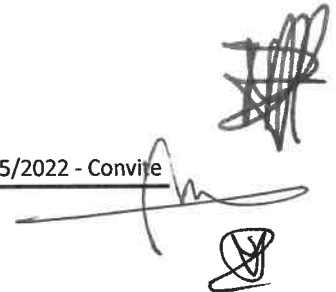
Negociações

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

Artigo 14º

Caução

Não será exigível a prestação de caução.

**Artigo 15º****Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário**

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do **Anexo II** do CCP.
2. Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b) e i) do art.º 55.º do CCP;
3. Documento comprovativo da situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças, conforme previsto respetivamente na alínea d) e e) do art.º 55º do CCP.
4. Cópia ou N.º da Certidão Permanente.

Artigo 16º**Prazo para apresentação dos documentos de habilitação**

O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo máximo de 3 (três) dias após a notificação da adjudicação.

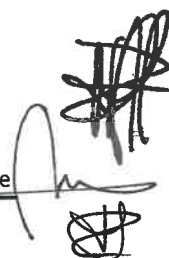
Artigo 17º**Despesas e encargos para celebração do contrato**

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 18º**Legislação aplicável**

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com a redação atual, e restante legislação aplicável.

Esposende, 15 de setembro de 2022.

**ANEXO I****Modelo de declaração**

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos

Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO III

Modelo de indicação do preço contratual

(a que se refere o ponto b do n.º 1 da Cláusula 9.ª do programa do concurso)

[indicar firma/NIF/sede/identificação do representante], depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento para [indicar a designação do procedimento], e de todas as condições estabelecidas no respetivo *convite*, caderno de encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se a prestar os serviços que constituem o objeto do procedimento pelo preço total de € _____ [indicar por extenso o valor numérico indicado].

À quantia supra, acrescerá o Imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal de % [indicar o valor da taxa aplicável] em vigor.

Mais declara que se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se encontra prescrito na legislação portuguesa em vigor.

[datar e assinar o documento pelo(s) representante(s) legal(ais) do(s) concorrente(s) com poderes para o(s) vincular, de acordo com o artigo 54.º, da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.]